CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA MODIFICATIVA _____/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 144/2024 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.".

O valor das Atividades dos Programas descrito abaixo serão reajustados, passando a vigorar da seguinte redação:

1) Manutenção das Atividades de Comunicação e Divulgação terá seu valor da dotação orçamentaria parcialmente remanejado para o custeio da Manutenção Serviço de Meio Passa e Passe Livre Escolar, passando a vigorar da seguinte redação:

Programa de Trabalho
Exercício de 2025 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.24 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUBUNIDADE.....: 02.24.01 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.131.0046.2.102.000	Manutenção das Atividades de Comunicação e Divulgação		6.000.000,00		6.000.000,00

2) Manutenção Servido de Meio Passe e Passe Livre Escolar terá o valor da datação orçamentária suplementado através do remanejado do valor da dotação orçamentária de Manutenção das Atividades de Comunicação e Divulgação, passando a vigorar da seguinte redação:

Programa de Trabalho
Exercício de 2025 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.17 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE
SUBUNIDADE.....: 02.17.03 GERENCIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.422.0039.2.215.000	Manutenção Serviço de Meio Passe e Passe Livre Escolar		990.000,00		990.000,00

Montes Claros – MG, 25 de Outubro de 2024.

DANIEL DIAS DA SILVA:04945703698
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS DA SILVA:04945703698
Dados: 2024.10.25 10:50:25 -03'00'

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – Minas Gerais Telefone (38) 3690 5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com